

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**DECRETO Nº 2.077 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 1.753 de 23/12/2010:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2010, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 7.294,23 (Sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)**, com recurso proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
05				
002		Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0005.1.035.000		Pav. Asfáltica Sob/Pav. Poliédrica		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações (2028)	01000	7.294,23
<b>TOTAL</b>				<b>7.294,23</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R\$ 7.294,23 (Sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)**, conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

## ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
09				
004		Fundo de Habitação de Interesse Social		
16.482.0034.1.013.000		Aquisição de Terrenos - FHIS		
4.4.90.61.00.00.00		Aquisição de Imóveis (280)	01000	7.294,23
<b>TOTAL</b>				<b>7.294,23</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmealeiro

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

23 de 12 / 2010

